



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N.º 040/2026, CELEBRADO EM 26/02/2026, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.

Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de pintura incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra para as escolas da rede municipal e ensino.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Míssio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900.***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS.

CONTRATADA: GOLD ACABAMENTOS LTDA, inscrição no CNPJ nº 24.893.150/0001-30, sita na Rua JOAO GALINA. nº 54, Bairro VICTORIA I, na cidade de Erechim-RS, neste ato representada pelo Sr. **Gelson Luis Noara**, portador do CPF nº 806.***.610-**, residente e domiciliado no Município de Erechim-RS.

As partes acima descritas e caracterizadas celebram o presente Termo Aditivo Contratual, o qual rege-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo o aumento de **20,91%** do CONTRATO Nº 040/2026, assinado em 26 de fevereiro de 2025, conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contrato é aditivado em **20,91%** para dar continuidade aos serviços prestados, conforme solicitação e planilha orçamentária apresentadas pelo setor de Engenharia do Município, considerando a necessidade de inclusão de serviços identificados durante a execução da obra.

Item	Descrição	Valor licitado	Aditivo %	Valor atualizado
01	Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de pintura incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra para as escolas da rede municipal e ensino.	R\$46.198,55 (quarenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).	20,91% R\$9.660,27	R\$55.858,82



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e disposições do **CONTRATO N° 040/2026**, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Ronda Alta – RS, 04 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GOLD ACABAMENTOS LTDA
Gelson Luis Noara
Contratada

GESTOR DO CONTRATO
Andréia Scarpin Noetzold
Secretária Municipal de Educação e Desporto

FISCAL DO CONTRATO
Rafaela Perin Galiotto
Coordenadora Pedagógica

FISCAL DO CONTRATO
NORTON CARLOS BIANCHIN
Engenheiro Civil
CREA SC 171391-1

Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS n° 28.733
Assessor Jurídico